



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
005/2013 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CELEBRADO ORIGINARIAMENTE ENTRE A
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA E A
TELEMAR NORTE LESTE S.A.

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 13574983/0001-11, situado na Avenida Estados Unidos nº 558, Edifício Citibank - Comércio, Salvador-Bahia, CEP 40.010-020, neste ato representada pelo seu titular, **Sr. Antônio Carlos Marcial Tramm**, portador do RG nº 00734825 87, emitido pela SSP-BA, inscrito no CPF nº 002.264.755-49, devidamente autorizado pelo Decreto Simples publicado no Diário Oficial do Estado – DOE de 28 de janeiro de 2015, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **Telemar Norte Leste S/A**, CNPJ nº 33.000.118/0001-79, Inscrição Estadual / Municipal nº 81.680.469/38.534-4, situado na Rua General Polidoro nº 99, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP nº 22.280-004 neste ato representado pelo **Sr. Ivan Cícero Silva Laranjeira**, portador do RG nº 3.205.880-25, emitido pela SSP/BA, inscrito no CPF nº 454.209.635-15 e o **Sr. Ricardo Freire de Oliveira Menezes**, portador do RG nº 6.353.183-69, emitido pela SSP/BA, inscrito no CPF nº 898.150.175-00, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, em face do que consta do Processo administrativo nº 0900150018308, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 005/2013**, com base no Art. 142º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 9.433/05 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 005/2013, de prestação do Serviço de Telefonia Fixa Comutada Local, por mais 12 (doze) meses, a partir de 08 de julho de 2015 e término em 07 de julho de 2016, justificando-se pela necessidade de continuação do serviço e pela vantagem comercial existente para a administração, consoante carta da contratada à folha 01 do processo administrativo nº 0900150018308.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O valor mensal estimado do contrato ora aditado é de **R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)**, ficando o valor global anual de **R\$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com o objeto deste aditivo contratual correrão à conta dos recursos consignados na Unidade Orçamentária a seguir especificada:

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
JUCEB	40	2018	3.3.90.39	600/15



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA**

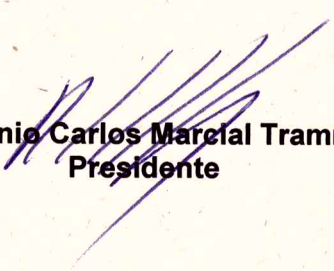
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

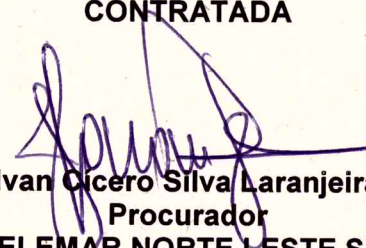
E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que o subscrevem depois de lido e achado conforme.

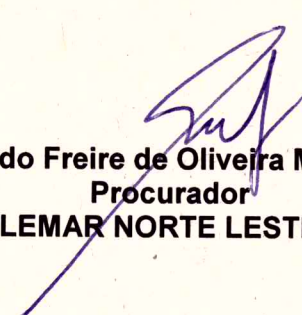
Salvador, 08 de julho de 2015.

CONTRATANTE


Antônio Carlos Marcial Tramm
Presidente

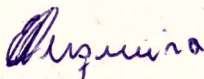
CONTRATADA


Ivan Cícero Silva Laranjeira
Procurador
TELEMAR NORTE LESTE S/A


Ricardo Freire de Oliveira Menezes
Procurador
TELEMAR NORTE LESTE S/A

Testemunhas

Nome:



CPF nº

Elmo Cerqueira
Gestor de Contratos e Convênio
Matr. 64.504.284-9

Nome:

CPF nº

Testemunhas

Declaro que o extrato do aditivo foi publicado no
DOE de ____/____/____.

(nome, cargo e cadastro do declarante)



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

PROCESSO Nº 9891150029279

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 015/SEAP/2014

PARTES: ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO e a Empresa PATRIMONIAL SANTA IZABEL LTDA. OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato de locação de imóvel urbano, não residencial no Município de Salvador com finalidade de funcionamento dos setores da SEAP: CEAPA, Conselho Penitenciário e Fiscalização de Contratos de Gestão e Alimentação. VIGÊNCIA: 3 (três) meses, a contar da data da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 14/07/2015.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE IMÓVEL Nº 026/12

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB e o Sr. João Henrique Luz Macedo – OBJETO: Prorrogação do prazo do aluguel do imóvel no município de Barreiras/Ba – PERÍODO: 22/07/2015 a 21/08/2015 – REAJUSTE: O reajuste se dará por aplicação de IGPM (cláusula quarta do contrato original), através da Apostila – ASSINATURAS: Oziel Oliveira/Dir. Geral/ADAB, Cláudio Alves Lima / Dir. Adm. e Financeira/ADAB e João Henrique Luz Macedo / Locador

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2013

PROCESSO: Nº 1430150004959 - CONTRATANTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI - CONTRATADA: TELEMAR NORTE LESTE S.A. - OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato original, a contar de 09 de julho de 2015 e término em 08 de julho de 2016. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 3.28.101 - Atividade: 2000 - Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Destinação de Recursos: 0.100.000000 - ASSINATURA: 08/07/2015

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2013

PROCESSO: Nº 1430150004967 - CONTRATANTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI - CONTRATADA: SEI SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA-ME - OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato original, a contar de 10 de julho de 2015 e término em 09 de julho de 2016. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 3.28.101 - Atividade: 2000 - Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Destinação de Recursos: 0.100.000000 - ASSINATURA: 09/07/2015

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2012

PROCESSO: Nº 1430150004592 - CONTRATANTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI - CONTRATADA: EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA - OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato original, a contar de 17 de julho de 2015 e término em 16 de julho de 2016. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 3.28.101 - Atividade: 2020 - Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Destinação de Recursos: 0.100.000000 - ASSINATURA: 16/07/2015

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 08/2014.

Processo: Nº 6410150006800 - Contratante: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Comunicação Social - Contratada: Mirante Terceirização e Serviços EIRELI. Objeto: Reajuste e revisão de preços - Convenção coletiva 2015/2015 e INPC/IBGE. Valor Global do Reajuste em pagamento único de: R\$ 7.220,92 (sete mil duzentos e vinte reais e noventa e dois centavos). O valor mensal estimado: R\$ 13.504,68 (treze mil quinhentos e quatro reais e sessenta e oito centavos). Valor total estimado: R\$ 40.514,04 (quarenta mil quinhentos e quatorze reais e quatro centavos). Unidade Orçamentária: 36.101 - Projeto Atividade: 2000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.37 - Destinação de Recurso: 0100. Data da Assinatura: 16/07/2015 - André Nascimento Curvello - Secretário de Comunicação Social.

RESUMO DO NONO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 17/2012.

Processo: Nº 6410150006797 - Contratante: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Comunicação Social - Contratada: Mirante Terceirização e Serviços EIRELI. Objeto: Reajuste e revisão de preços - Convenção coletiva 2015/2015 e INPC/IBGE. Valor Global do Reajuste em pagamento único de: R\$ 22.823,68 (vinte e dois mil oitocentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos). O valor mensal estimado: R\$ 42.049,44 (quarenta e dois mil quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos). Valor total estimado: R\$ 84.098,88 (oitenta e quatro mil noventa e oito reais e oitenta e oito centavos). Unidade Orçamentária: 36.101 - Projeto Atividade: 2000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.37 - Destinação de Recurso: 0100. Data da Assinatura: 16/07/2015 - André Nascimento Curvello - Secretário de Comunicação Social.

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 11/2014.

Processo: Nº 6410150009281 - Contratante: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Comunicação Social - Contratada: NEWPRES SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA LTDA. Objeto: Reajuste de preços - Convenção coletiva 2015/2015. Valor Global do reajuste em pagamento único de: R\$ 7.431,40 (sete mil quatrocentos e trinta e um reais e quarenta centavos). O valor mensal estimado: R\$ 16.732,38 (dezesseis mil setecentos e trinta e dois reais e trinta e oito centavos). Valor total estimado: R\$ 100.394,28 (cem mil trezentos e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos). Unidade Orçamentária: 36.101 - Projeto Atividade: 2000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.37 - Destinação de Recurso: 0100. Data da Assinatura: 16/07/2015 - André Nascimento Curvello - Secretário de Comunicação Social.

RESUMO DO OITAVO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 09/2012.

Processo: Nº 6410150006799 - Contratante: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Comunicação Social - Contratada: Mirante Terceirização e Serviços EIRELI. Objeto: Reajuste e revisão de preços - Convenção coletiva 2015/2015 e INPC/IBGE. Valor Global do Reajuste em pagamento único de: R\$ 18.501,69 (dezoito mil quinhentos e um reais e sessenta e nove centavos). O valor mensal estimado: R\$ 40.198,93 (quarenta mil cento e noventa e oito reais e noventa e três centavos). Valor total estimado: R\$ 120.596,79 (cento e vinte mil quinhentos e noventa e seis reais e setenta e nove centavos). Unidade Orçamentária: 36.101 - Projeto Atividade: 2000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.37 - Destinação de Recurso: 0100. Data da Assinatura: 16/07/2015 - André Nascimento Curvello - Secretário de Comunicação Social.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Empresa Baiana de Alimentos S/A – EBAL

RESUMO DE TERMOS

Processo nº 0706150010900. TERMO ADITIVO Nº 02 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BOTTÕES DE GÁS, GLP P-20, PARA CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA Nº 002/14. CONTRATANTE: EBAL. CONTRATADA: AEROGÁS COMERCIAL DE GÁS LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato, por mais 02 meses, a contar de 31/07/2015, com vigência até 30/09/15, para entrega do saldo remanescente de 98 unidades de botijões P-20 convencionais de Gás GLP para empilhadeiras. DATA: 17/07/15.

Processo nº 0706150011272. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÁS GLP PARA EMPILHADORES DA CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE FEIRA DE SANTANA Nº. 003/15. CONTRATANTE: EBAL. CONTRATADA: BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA. OBJETO: Alteração do contrato para modificar o valor pactuado, em decorrência do acréscimo quantitativo do seu objeto, representado pelo aumento de 108 botijões, equivalente ao percentual de 25%, passando o preço total de R\$ 22.464,00 para R\$ 28.080,00, e prorrogação do prazo do contrato por mais 06 meses, a partir de 30/07/2015 até 30/01/2016. DATA: 16/07/2015.

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

RESUMO: 2º Termo aditivo ao Contrato nº 005/2013 Firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia JUCEB e a Empresa Telemar Norte Leste S.A. Objeto: Prorrogação do Contrato de Prestação de serviço de telefonia fixa Comutada - STFC, modalidade local. Prazo: 08/07/2015 a 07/07/2016. Assinatura: Antonio Carlos Marcial Tramm pela JUCEB e Ivan Cicero Silva Laranjeira e Ricardo Freira de Oliveira Menezes pela CONTRATADA.

RESUMO: Contrato nº 002/2015 Firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia JUCEB e a Empresa Telemar Norte Leste S.A. Pregão Eletrônico: 004/2014. Processo Administrativo nº 0900140015912. Objeto: Prestação de Serviço Fixo Comutado (STFC) - Modalidade LDN e LDI. Prazo: 15/07/2015 a 14/07/2016. Valor Global Anual: R\$ 18.958,06 (dezoito mil novecentos e cinquenta e oito reais e seis centavos). Assinatura: Antonio Carlos Marcial Tramm pela JUCEB e Ivan Cicero Silva Laranjeira e Derneval Soares da Silva pela CONTRATADA.